



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 243
DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARILEIDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1301983 SSP/SE e do CPF nº 886.870.405-63, **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) mês, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japarutuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 12 de maio de 2022.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

RECEBIDO
EM 19/05/2022
JAPARATUBA - SE

ROBERTO VALTEAR A. DE SAIS